

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 158131

Nº Processo: 2323500090201494 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente é o registro de preços visando aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO SOARES LELIS GORI
Pró-Reitor

(SIDEI - 26/05/2014) 158131-26424-2014NE800026

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014 - UASG 158489

Nº Processo: 23234000343201430 . Objeto: Concessão de espaço público, de área de 54,87 m , destinado a exploração de serviços de Restaurante/Lanchonete para o IFTO Campus Paraíso. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Dt Agroindustrial Br 153 Km 480 - Cx Postal 151 PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Entrega das Propostas: 30/06/2014 às 09h30

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Compras

(SIDEI - 26/05/2014) 158489-26424-2014NE800160

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos/materiais de laboratório de física para o IFTO Campus Paraíso

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Compras

(SIDEI - 26/05/2014) 158489-26424-2014NE800160

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIROAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23201000223201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a aquisição de gênero de alimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de manutenção de bens imóveis, ferramentas e outros materiais permanentes, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Câmpus.

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 26/05/2014) 158312-26413-2014NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000223201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a aquisição de gênero de alimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de manutenção de bens imóveis, ferramentas e outros materiais permanentes, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Câmpus Ubelândia. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h30. Endereço: Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/n Fazenda Sobradinho - UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível: www.iftm.edu.br e www.comprasnet.gov.br

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 26/05/2014) 158312-26413-2014NE800001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 008/2013 referente ao Convite nº 001/2013. Espécie: Concessão do direito de uso. Processo: 23203.000377/2012-20. Contratante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Câmpus Paracatu. CNPJ Contratado:14.445.188/0001-96. Contratado: Maria da Consolação Silva Gomes - ME. Objeto: Reajuste do valor mensal da concessão, com base na variação do IGP apurado pela Fundação Getúlio Vargas -FGV. O Valor da concessão passará a ser de R\$ 169,68 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Repactuação do valor unitário da refeição de tamanho normal que fica fixado em R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12/05/2014 a 05/03/2015. Data de Assinatura: 12/05/2014. Assinado pelos Contratantes: Ronaldo Eduardo Dilásccio e Roberto Gil Rodrigues Almeida e pelo Contratado Maria da Consolação Silva Gomes.

CAMPUS ITUIUTABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 158311

Nº Processo: 23202000260201337 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: R. Belarmino Vilela Junqueira, S/n Novo Tempo Ii - ITUIUTABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 158311

Nº Processo: 23202000150201456 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Ituiutaba. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: R. Belarmino Vilela Junqueira, S/n Novo Tempo Ii -ITUIUTABA - MG. Entrega das Propostas: 12/06/2014 às 08h30

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 158311

Nº Processo: 23202000150201456 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00080. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: R. Belarmino Vilela Junqueira, S/n Novo Tempo Ii -ITUIUTABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO MOREIRA BORGES
Pregoeiro

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2014

O Pregoeiro do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2014, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponíveis no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158311

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

PREGÃO Nº 3/2014

O Pregoeiro do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2014, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponíveis no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158311

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

PREGÃO Nº 5/2014

O Pregoeiro do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2014, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponíveis no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158311

TIAGO MOREIRA BORGES

(SIDEI - 26/05/2014) 158311-26413-2014NE800018

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000270201453 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA BILÍNGUE A DISTÂNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 27/05/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232 Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA BEATRIZ AMORIM DANTAS
Membro da Equipe do Pregão

(SIDEI - 26/05/2014) 152005-00001-2014NE900089

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - UASG 153978

Nº Processo: 23036.002429/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de clipping eletrônico, com análise de conjuntura e tendências das informações publicadas nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites noticiosos, agências de notícias, portais de telejornais, principais redes de emissoras de rádio e Televisão (Aberta e a cabo) e blogs dos principais comentaristas políticos e columnistas, sob a perspectiva das questões relacionadas à educação e suas vinculações com a política e a economia nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/05/2014 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-440. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE MELO SANTOS
Coordenador Geral de Recursos Logísticos

(SIDEI - 26/05/2014) 153978-26290-2014NE800374

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 18 , DE 26 DE MAIO 2014
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2014

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisú referente à segunda edição de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para participação no Sisú serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. O Sisú ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES no período de 2 de junho de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de junho de 2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Sisú referente à segunda edição de 2014 o ESTUDANTE que tenha participado da edição de 2013 do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

1.4. O ESTUDANTE poderá se inscrever no processo seletivo do Sisú em até 2 (duas) opções de vaga.

1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do Sisú, o ESTUDANTE deverá especificar:

I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e

II - a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:

a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;

b) às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição no Termo de Adesão ao Sisú; ou

c) às vagas destinadas à ampla concorrência.



1.6. É vedada ao ESTUDANTE a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

1.7. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Sisu implicará:

I - a concordância expressa e irretroatável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da instituição ao Sisu, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito; e

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2013 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na segunda edição de 2014 do Sisu.

1.8. Durante o período de inscrição, o ESTUDANTE poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.9. Para fins do disposto no item 1.8, a classificação no processo seletivo do Sisu será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo ESTUDANTE no sistema.

1.10. O Sisu disponibilizará ao ESTUDANTE, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

1.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ESTUDANTES às vagas ofertadas pelo Sisu.

1.12. As instituições participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES ao processo seletivo do Sisu.

2. DAS CHAMADAS REGULARES

2.1. O processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2014 será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Primeira Chamada: 6 de junho de 2014.

3.2. Segunda Chamada: 24 de junho de 2014.

3.3. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado das chamadas na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

3.4. No caso de notas idênticas, o desempate entre os ESTUDANTES será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4. DAS MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

4.1. Primeira Chamada: 9, 10, 11 e 13 de junho de 2014.

4.2. Segunda Chamada: 27, 30 de junho de 2014, 1º e 2 de julho de 2014.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do estudante observar:

I - os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do Sisu; e

II - os procedimentos e os documentos para matrícula, estabelecidos em edital da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.

4.4. A seleção do ESTUDANTE assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

5. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO SISU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

5.1. Primeira Chamada: de 9 a 18 de junho de 2014.

5.2. Segunda Chamada: de 27 de junho a 7 de julho de 2014.

5.3. O sistema ficará ininterruptamente disponível para lançamento da ocupação das vagas pelas instituições participantes nos períodos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU

6.1. Para participar da lista de espera, o ESTUDANTE deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 24 de junho de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de julho de 2014.

6.2. O ESTUDANTE somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção.

6.3. Não poderá participar da lista de espera o ESTUDANTE que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção em qualquer das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu.

6.4. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao ESTUDANTE apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7. DA LISTA DE ESPERA DO SISU

7.1. A lista de espera do Sisu será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas 2 (duas) chamadas regulares do Sisu referidas no item 2 deste Edital.

7.2. Os procedimentos para preenchimento das vagas referidas no subitem 7.1 deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição participante, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012.

7.3. As instituições de ensino poderão convocar os ESTUDANTES constantes em lista de espera para manifestação presencial de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio.

7.4. É de responsabilidade do ESTUDANTE o acompanhamento das convocações efetuadas pelas instituições para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, estabelecidos em edital da instituição, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Compete exclusivamente ao ESTUDANTE se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.5 deste Edital.

8.2. É de responsabilidade do ESTUDANTE a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

8.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 8.2.

8.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

8.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

EDITAL Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2014B OLSA REMANESCENTES - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, torna pública a alteração do Edital nº 6, de 27 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação Superior, publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2014, relativo à oferta de bolsas remanescentes do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2014.

Art. 1º O Edital nº 6, de 27 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação Superior, publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as bolsas remanescentes do Prouni serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 10 de março até 3 de junho de 2014, observado o seguinte:

2.1.1 -
a)
2. Até o dia 3 de junho de 2014: matriculado no curso da IES em que deseja se inscrever a bolsa remanescente.

b)
2. Até o dia 3 de junho de 2014: matriculado no curso da IES em que deseja se inscrever a bolsa remanescente.

2.1.2 -
a)
2. Até o dia 3 de junho de 2014: matriculado no curso da IES em que deseja se inscrever a bolsa remanescente.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013 - UASG 153037

Nº Processo: 23065035354201349 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática para a divisão de almoxarifado e patrimônio Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 27/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.c.simões, br 104 Norte, km97 Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELL PONTES SILVA
Administrador

(SIDE - 26/05/2014) 153037-15222-2014NE000195

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087003426201411 . Objeto: Aquisição de kits Educativos para atender a Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa Exclusiva, conforme Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2014. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA. Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 08/05/2014. HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO. Ordenadora de Despesa por Dc. Valor Global: R\$ 10.147,00. CNPJ CONTRATADA : 04.115.617/0001-03 SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP.

(SIDE - 26/05/2014) 153028-15248-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Nº Processo: 2308.009257/2013-42
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: Marcos dos Santos de Almeida
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 28/2013 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 27-05-2014 a 26-07-2014
Data da assinatura: 15-05-2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Nº Processo: 2308.004169/2013-54
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Laís de Andrade Martins Cordeiro
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 15/2013 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 18-03-2014 a 16-07-2014
Data da assinatura: 16-05-2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 153816

Nº Processo: 23066019663/14-07 . Objeto: Inscrição de 14(quatorze)servidores da Universidade Federal da Bahia no II Congresso Brasileiro de RDC - Regime diferenciado de Contratações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender demanda da capacitação. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2014. CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA. Coordenadora de Gestão de Pessoas. Ratificação em 22/05/2014. DORA LEAL ROSA. Reitora. Valor Global: R\$ 46.060,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 26/05/2014) 153816-15223-2014NE800034

EDITAL DE 26 DE MAIO DE 2014 RETIFICAÇÃO Nº 25 AO EDITAL Nº 1/2013 E EDITAL DE INCLUSÃO Nº 22/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Prorrogar até o dia 20/06/2014 o Concurso abaixo relacionado, objeto do Edital de Inclusão nº 22, publicado no DOU de 24/04/2014, Seção 3, Págs. 80 e 81, do Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, pág. 57 a 61.

Os Pontos desse concurso encontram-se publicados no Edital de Inclusão nº 22, disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.